



MINISTÉRIO DO ESPORTE
Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

OFÍCIO Nº 02761/2024/MESP/DPPIE/CGLIE-CTLIE/SLI

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

Ao Proponente,
Instituto LTP Brasil

Projeto: Circuito de Corrida de Rua Athenas Run
Processo nº: 71000.070275/2024-34
SLI: 2404950

Prezado(a),

1. Em referência ao projeto supramencionado, informamos que foi submetido à **83ª** Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 18 de dezembro de 2024, e teve autorização de captação de recursos concedida parcialmente no valor de **R\$ 3.084.664,30**, com prazo de captação até **18/12/2026**, conforme Portaria nº 424/2020. A parcialidade é referente às reduções conforme descrito abaixo:

1.1 Atividade Fim

1.1.1 Redução

1.1.1.1 Ação: Uniformes

1.1.1.1.1 Item: CAMISETA STAFF

Justificativa: O item foi reduzido a fim de adequar-se à média dos valores dos três orçamentos apresentados, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020.

Vlr Unitário Solicitado	Qtd Solicitada	Duração	Valor Total Solicitado	Vlr Unitário Reduzido	Qtd Reduzida	Valor Total Reduzido
R\$ 43,70	280	3	R\$ 36.708,00	R\$33,83	-	R\$ 28.417,20

1.1.1.2 Ação: Serviços Operacionais

1.1.1.2.1 Item: POSTO MÉDICO

Justificativa: O item foi reduzido a fim de adequar-se à média dos valores dos três orçamentos apresentados, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020.

Vlr Unitário Solicitado	Qtd Solicitada	Duração	Valor Total Solicitado	Vlr Unitário Reduzido	Qtd Reduzida	Valor Total Reduzido
R\$ 5.516,66	1	3	R\$ 16.549,98	R\$4.750,00	-	R\$ 14.250,00



MINISTÉRIO DO ESPORTE
Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

1.1.1.2.2 Item: PALCO - ESTRUTURA

Justificativa: O item foi reduzido a fim de adequar-se à média dos valores dos três orçamentos apresentados, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020.

Vlr Unitário Solicitado	Qtd Solicitada	Duração	Valor Total Solicitado	Vlr Unitário Reduzido	Qtd Reduzida	Valor Total Reduzido
R\$ 8.750,00	1	3	R\$ 26.250,00	R\$8.166,66	-	R\$ 24.499,98

1.1.2 Glosa do Item

1.1.2.1 Ação: Serviços Operacionais

1.1.2.1.1 Item: CRONOMETRAGEM - Entrega de chips

Justificativa: O item foi glosado, tendo em vista a ausência de 03 (três) orçamentos, conforme preceitua o inciso VI e § 6º do art. 7º da Portaria nº 424/2020. Visto que não foi possível identificar nos anexos o que solicita o item.

Vlr Unitário Solicitado	Qtd Solicitada	Duração	Valor Total Solicitado
R\$ 566,66	2	3	R\$ 3.399,96



MINISTÉRIO DO ESPORTE
Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

2. Resumo dos valores autorizados para captação:

VALORES AUTORIZADOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Total	R\$ 3.084.664,30
Atividade Fim	R\$ 2.863.245,18
Atividade Meio	R\$ 121.419,12
Atividade Fim + Meio	R\$ 2.984.664,30
Elaboração + Captação de Recursos	R\$ 100.000,00

3. Considerações CTLIE:

4. A Vossa Senhoria poderá recorrer desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados na forma do art. 102-A, a partir da data da cientificação oficial, em conformidade com o Artigo 19 da Portaria nº 424/2020.

5. Informamos a Vossa Senhoria que a captação de recursos só será possível com a publicação da aprovação do projeto no Diário Oficial da União, nos termos do Artigo 20 da Portaria nº 424/2020 e, para tanto, se faz necessário a inserção dos documentos listados abaixo no sistema SLI, no prazo máximo de 180 dias, **a partir da data da autorização de captação, 18/12/2024**, sob pena de arquivamento. O sistema disponibilizará um novo ícone , referente ao projeto autorizado, onde será possível anexar a referida documentação:

5.1. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;

5.2. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CQTF/UNSS);

5.3. Certidão de Quitação de Tributos Municipais - CQTM (autenticada);

5.4. Certidão de Quitação de Tributos Estaduais - CQTE (autenticada);

5.5. Regularidade trabalhista, conforme dados da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), prevista no Artigo 642-A do Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

6. Cabe ressaltar que a fase de análise técnica e orçamentária do projeto será realizada após a captação de recursos e solicitação do proponente, conforme o Artigo 34 da Portaria nº 424/2020.

7. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail admissibilidade.incentivo@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

Joseane Salmito de Araújo Sitônio
Presidente da Comissão Técnica de Lei de Incentivo ao Esporte